DECRETO N.º 047/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MEDIDAS PARA O ENFRETAMENTO DO COVID-19 E SUAS VARIANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO - TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO que o novo surto da CAVID-19 no Município, onde o número de contaminados vem aumentando de forma acelerada, razão pela qual é necessário garantir a desaceleração da transmissão do vírus, mantendo o máximo possível de distanciamento;

CONSIDERANDO que a situação demanda a aplicação urgente de novas medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

CONSIDERANDO a autoridade do Município para promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso 11, do art. 200 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Passa a ser obrigatório o uso correto de máscara de proteção facial em todo e qualquer ambiente fechado, público ou privado, inclusive em: estabelecimentos hospitalares, supermercados e similares, estabelecimentos de ensino, igrejas/templos religiosos, hotéis/pousadas, adegas/conveniências, açaiterias, sorveterias, casas agropecuárias etc.

§ 1.º Os estabelecimentos, de qualquer natureza, devem observar na organização de filas, mesas e cadeiras, a distância mínima de 02 (dois) metros de uma pessoa para outras.

Art. 2.º O estabelecimento e/ou a pessoa que for flagrada descumprido as regras deste Decreto, estão sujeitos à pena de multa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), sendo dobrada no caso de reincidência, sem prejuízo da adoção de outras medidas no âmbito cível e criminal.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ITAIR GOMES MARTINS:77869036153

Assinado de forma digital por ITAIR GOMES MARTINS:77869036153
Dados: 2022.12.07 10:40:09 -03'00'

ITAIR GOMES MARTINS
Prefeito Municipal